

## PORTARIA Nº 011/2018

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido, de acordo com Decreto Municipal nº 17.414/2018, em caráter excepcional, que nos dias de jogos, da Primeira Fase, da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente na sede da Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV, dar-se-á da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã o expediente terá início a partir das 14h00;

II – nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente ocorrerá pela manhã, no horário de 8h00 às 13h00.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 20 de junho de 2018.



**Leonardo Caetano Krohling**  
Diretor Presidente



**Rita de Cássia Oliveira Sampaio**  
Diretora Administrativo Financeiro